



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

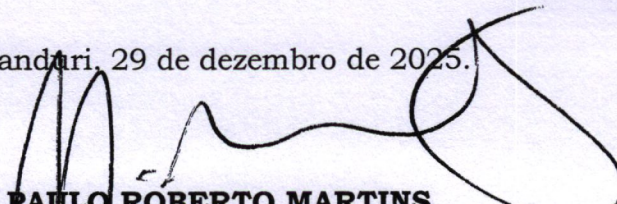
ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Manduri, estabelecida à rua Bahia, 233 – centro – Manduri, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.749/0001-07 e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da cidade de Piraju**, estabelecida à com sede à ROD SP-287 S/nº -km 30 – Estrada Fartura/Piraju, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para CUSTEIO, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste

VALOR TOTAL: R\$ 215.556,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: Exercício de 2026.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Publicação nos termos do Art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, Resolução CMAS nº 14/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 – ATIVIDADES VOLTADAS A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE acolhe pessoas com necessidades especiais e tem como objetivo garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência e pela relevante prestação de serviços continuados nas áreas de educação especial, saúde e assistência social, contribuindo de forma significativa para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e garantia de direitos desse público e não contamos com esse serviço em nosso município.

Prazo – 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO